



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E SECONCRETE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, - SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Srª Nila Alves de Rezende, CPF nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: SECONCRETE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.724.113/0001-53

Endereço Avenida Luiz Paulo Franco, nº 500, sala 505 - Belvedere

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.320-570

Representada por Gustavo Bracks da Mata, CPF nº 780.894.256-15 e CI CREA nº 71.734/D-MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 085/2019 - Processo Licitatório nº 142/2019, firmado em 26 de outubro de 2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses, cumulado com o acréscimo de 24,09161% ao valor original do contrato, embasado nos artigos 57, § 1º, I e IV e 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na cláusula oitava, item 8.1 passa a vigorar nos seguintes termos:

8.1. Este contrato será vigente de **26/10/2020 a 27/04/2021**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O referido aditivo tem o valor de R\$ 60.021,91 (sessenta mil, vinte e um reais e noventa e um centavos), conforme ditames abaixo:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA conforme especificações constantes do Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 069/2019.	249.140,11	24,09161	60.021,91	309.162,02

CLÁUSULA TERCEIRA:

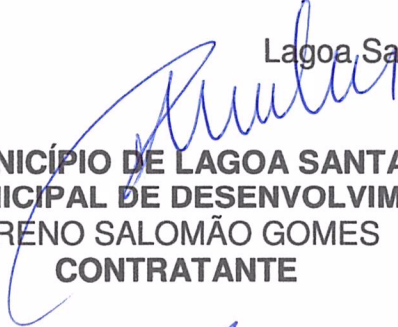
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

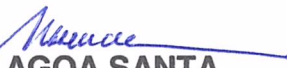
CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não alteradas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2021

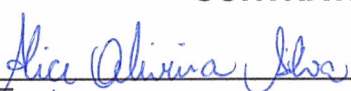

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILÁ ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE


SECONCRETE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
GUSTAVO BRACKS DA MATA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:


100.403.036-40

CPF:


115.324.536-12